



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 123/2014, de 14 de agosto de 2014.**

Autoriza colação de grau antecipada das discentes Eda Tuane Cavalcante Soares e Samara Jéssica Monte Bezerra.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **15ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 14 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.003169/2014-78, que trata de solicitação de colação de grau antecipada da discente Eda Tuane Cavalcante Soares;

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.003203/2014-95, que trata de solicitação de colação de grau antecipada da discente Samara Jéssica Monte Bezerra;


**CONSIDERANDO** o Art. 409 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar a colação de grau antecipada das discentes Eda Tuane Cavalcante Soares (Matrícula 2012900848) e Samara Jéssica Monte Bezerra (2012901569).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de agosto de 2014.

  
**Francisco Odoberto de Araújo**  
Presidente em exercício